



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

**EDITAL N° 07/2019, de 18 de junho de 2019, retificado  
pelo EDITAL N° 10/2019, de 25 de junho de 2019**

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA MARCA DOS 10 ANOS  
DO IFPB CAMPUS CABEDELO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cabedelo, através de sua Direção Geral, institui o **Concurso para Criação da Marca dos 10 Anos do IFPB Campus Cabedelo**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, visando eleger a marca que poderá ser empregada na identidade visual institucional durante o ano que marca o decênio do Campus Cabedelo.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Este edital visa fomentar a criatividade, reflexão, inovação e atividade prática dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, na forma deste edital.
- 1.2. Entende-se por “marca” o conjunto de elementos gráficos que identifica e representa uma entidade perante o público. É formada pelo conjunto de elementos tipográficos e símbolos gráficos.
- 1.3. Entende-se por “identidade visual” o conjunto de elementos visuais que representam algo, a partir das diversas aplicações possíveis para uma marca.

**2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Estão aptos a participar do concurso os alunos regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Design Gráfico do IFPB, Campus Cabedelo;

- 2.2. Os participantes são inteiramente responsáveis pela entrega dos itens solicitados, dentro do prazo estipulado;
- 2.3. A participação poderá ser realizada individualmente, em dupla ou trio de alunos;
- 2.4. Os itens solicitados e seus anexos deverão ser enviados conforme instruções, não havendo possibilidade de entrega em outro modelo/formato/padrão.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição é inteiramente gratuita;
- 3.2. O(s) candidato(s) deverá(ão) preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)** e rubricar nas áreas assinaladas;
- 3.3. A inscrição só será aceita via e-mail, contendo ficha de inscrição devidamente preenchida/assinada e todos os arquivos solicitados;
- 3.4. O envio parcial ou feito de forma equivocada dos arquivos ocasionará a desclassificação do(s) candidato(s);
- 3.5. Para projetos desenvolvidos em grupo, apenas um dos representantes deverá enviar o e-mail de inscrição em nome da equipe;
- 3.6. O período de inscrição é de **18 de junho a 19 de julho** de 2019, até às **23h59**;

### **4. DOS MATERIAIS INSCRITOS**

- 4.1. Os materiais inscritos devem ser originais e inéditos, produzidos em qualquer técnica, sem limitação de recursos gráficos, devendo, necessariamente, fazer referência ao tema dos **10 Anos do IFPB Campus Cabedelo**;
- 4.2. Qualquer imagem, gráfico, vetor e tipografia que tenha servido de insumo para o material original, deve ter seu endereço eletrônico descrito junto em um apêndice anexo às laudas do memorial descritivo;
- 4.3. Quando do uso de mockups gratuito, deve ser informada sua origem eletrônica (link), mediante apresentação em anexo;
- 4.4. A marca vencedora passará a ser propriedade do IFPB Campus Cabedelo, e poderá ser utilizada a partir de aplicações variadas: site institucional, faixas, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, entre outras aplicações definidas pela Instituição.

### **5. DO ENVIO DOS ARQUIVOS**

- 5.1. As propostas devem ser compostas por uma proposta de **MARCA** inédita e exclusiva, finalizada em software de vetorização, em tamanho A4 (horizontal), formato \*.PDF, em um **memorial descritivo** contendo os seguintes itens:
  - 5.1.1. **Breve resumo, explanação do conceito e referências para elaboração da marca;**
  - 5.1.2. **Versões da marca em P&B;**
  - 5.1.3. **Versões da marca COLOR;**
  - 5.1.4. **Paleta de cores (RGB/CMYK/HEXA);**
  - 5.1.5. **Tipografia(s) utilizada(s) no projeto.**
- 5.2. Os trabalhos não devem conter marcas pessoais, assinaturas ou qualquer indicação que possa identificar a autoria do trabalho;
- 5.3. Não há limite de páginas, desde que estejam no mesmo arquivo (\*.PDF);
- 5.4. Os arquivos supracitados devem ser enviados por e-mail, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado para [campus\\_cabedelo@ifpb.edu.br](mailto:campus_cabedelo@ifpb.edu.br).
- 5.5. O e-mail deve ser enviado contendo o seguinte assunto: "Inscrição Marca 10 Anos".

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 6.1. A Comissão Julgadora será integrada por docentes do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico e por representantes da equipe gestora do IFPB Campus Cabedelo, que irão avaliar todos os trabalhos devidamente inscritos, observando os seguintes critérios:
  - 6.1.1. **Envio da totalidade de itens solicitados;**
  - 6.1.2. **Criatividade;**
  - 6.1.3. **Originalidade;**
  - 6.1.4. **Execução;**
  - 6.1.5. **Versatilidade;**
  - 6.1.6. **Aplicabilidade.**
- 6.2. Os integrantes da Comissão Julgadora serão designados através de portaria da Direção Geral do Campus Cabedelo, e deverá ser composta por, pelo menos, 05 (cinco) membros.
- 6.3. Se a Comissão Julgadora detectar algum indício de plágio, o trabalho estará automaticamente DESCLASSIFICADO;
- 6.4. A divulgação do resultado tem o caráter final e inapelável;
- 6.5. O(s) vencedores serão divulgados pela Comissão Julgadora na data prevista de **02 de agosto de 2019;**

- 6.6. A Comissão Julgadora possui autonomia para cancelar o certame caso os trabalhos apresentados não atinjam critérios de qualidade mínima exigida.

## 7. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O(s) candidato(s) vencedor(es) receberá(ão) certificado confirmando participação e premiação no presente concurso;
- 7.2. Não haverá premiação financeira;
- 7.3. O(s) vencedor(es) também receberá(ão) um **KIT DE LIVROS** (mínimo de 03 livros) contendo importantes títulos que irão contribuir no aperfeiçoamento e aprimoramento na sua carreira de Designer Gráfico.
- 7.4. Para a **validação final** do concurso, o(s) candidato(s) vencedor(es) deve(m) apresentar, em um período de até 14 dias após divulgação do resultado, na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, um DVD-R contendo:

### 7.4.1. Arquivo *PDF* da primeira etapa;

### 7.4.2. Uma pasta intitulada “arquivos finais”, contendo:

- 7.4.2.1. A marca final preto e branco em \*.PDF, contendo as versões horizontal e vertical;
- 7.4.2.2. A marca final colorida em \*.PDF, contendo as versões horizontal e vertical;
- 7.4.2.3. As imagens finais em seus respectivos tamanhos.

### 7.4.3. Uma pasta intitulada “matrizes”, contendo:

- 7.4.3.1. Todos os arquivos utilizados para a produção (\*.AI, \*.CDR, \*.PSD, \*.RAW, \*.INDD etc);
- 7.4.3.2. Todos os arquivos das famílias tipográficas utilizadas na concepção do projeto, em formato \*.TTF, \*.OTF ou \*.ODT.
- 7.5. A entrega do(s) certificado(s) e do kit de livros ocorrerá durante o evento de comemoração dos 10 Anos do IFPB Campus Cabedelo, no dia **21 de setembro de 2019**.

## 8. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	18/06 a 19/07
Divulgação dos candidatos classificados	23/07

Período de análise pela Comissão Julgadora	24/07 a 01/08
Divulgação do resultado do(s) vencedor(es)	02/08
Período de validação e entrega final de materiais	03 a 16/08
Premiação do(s) vencedor(es)	21/09

## 9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. No ato da inscrição, o(s) candidato(s) estará(ão) concordando com todos os termos do presente edital e estará(ão) cedendo todos os direitos de uso de imagem (inclusive alterações/edições subsequentes) do material entregue ao **Concurso para Criação da Marca dos 10 Anos do Campus Cabedelo**;
- 9.2. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia da Paraíba, ao qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora;
- 9.3. Será amplamente divulgada a autoria da proposta vencedora, através do Portal Institucional do Campus Cabedelo ([www.ifpb.edu.br/cabedelo](http://www.ifpb.edu.br/cabedelo)) e de suas redes sociais.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Os materiais entregues estarão sujeitos a ajustes, de acordo com a necessidade estabelecida pela Comissão Julgadora, a serem entregues antes de celebrada a premiação final;
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Cabedelo, consultada a Comissão Julgadora.

Cabedelo, 18 de junho de 2019.



Lício Romero Costa

**Diretor Geral do Campus Cabedelo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

## EDITAL N° 07/2019, de 18 de junho de 2019

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(S):

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

NOME DO ARQUIVO ENVIADO: \_\_\_\_\_ .PDF

\* Concordo(amos) com todos os termos descritos no presente edital e cedemos todos os direitos de uso de imagem (inclusive alterações/edições subsequentes) do material entregue ao **Concurso para Criação da Marca dos 10 Anos do Campus Cabedelo**. Abaixo, firmamos:

x \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

x \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

x \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_